



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 342 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitação de providências junto ao **Diretor do DEMUTTRAN**, Sr. **ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA**, no sentido de promover o estudo e a viabilidade para a Instalação de **PLACAS (O CICLISTA TEM A PREFERÊNCIA)** na **Rodovia MG-265**, a qual conecta Muriaé a Miraí.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de prevenir **ACIDENTES (letais e não letais)**, um **Representante dos Ciclistas** de Muriaé procurou este vereador para que sejam **instaladas Placas de Sinalização a favor dos ciclistas (O CICLISTA TEM A PREFERÊNCIA)** na **Rodovia MG-265** a qual conecta Muriaé à Miraí, onde diuturnamente Ciclistas praticam seu esporte **devido à falta de um local apropriado para a prática do mesmo**. Segundo relatos, vários acidentes (letais e não letais) aconteceram devido à falta de uma sinalização específica para ciclistas.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do DEMUTTRAN, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da instalação das placas.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação dos ciclistas locais.


DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de maio de 2022.